RESOLUÇÃO Nº 913, DE 03 DE JULHO DE 2007.

Concede o Título de Cidadã Emérita à Senhora *Geovana dos Santos Garcia*.

O Senhor Vereador CESAR MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido *o Título de* ***Cidadã Emérita*** à Senhora Geovana dos Santos Garcia, conforme Regimento Interno deste Legislativo no Capítulo V, Seção V, Art. 169, § 2º que diz: "Os Títulos de Cidadão Emérito será conferido a todo o cidadão ou cidadã santanense de nascimento, que tenha com o seu trabalho, contribuído para o desenvolvimento social, político, cultural ou artístico da sociedade santanense, riograndense ou brasileira".

Art. 2º A respectiva outorga será entregue pela Câmara Municipal à homenageada, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de julho de 2007.

Vereador CESAR MACIEL
Presidente

Registre-se:

Vereador Germano Cabreira Mendes
Secretário